

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 054, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Regina Lúcia Barreto
Correia Santana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2022 até 01 de dezembro de 2022, a Servidora Efetiva **Regina Lúcia Barreto Correia Santana**, matrícula nº **567**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 23 de setembro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br